



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS

Data: 16/08/2022


Horário: 08:00

Local: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

PAUTA


- Análise territorial e alocação de empresas no novo Distrito Empresarial V "Carlos Augusto Teixeira Pinto".

LISTA DE PARTICIPANTES	ASSINATURA
BRUNO HENRIQUE SEVERINO	
CRISTIANO HEINES DE M. DE FREITAS NAVARRO	
FAUZE RABAH	
MAURO JOSÉ DE SÁ	
MARCELO CHAVES ZAGO	
NORBERTO LUIZ AFONSO	
RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
	ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS		
	Data: 16/08/2022	Horário: 08:00	Local: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Aos dezesseis (16) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às oito horas (08:00), na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, localizada na XV de Novembro, nº 110, Bairro Williams, nesse município de Garça, Estado de São Paulo, deu-se início a reunião da Comissão dos Distritos Empresariais, com a presença de cinco (05) integrantes da comissão. O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Bruno Henrique Severino, agradeceu a presença de todos e posteriormente fez uma breve explanação do assunto pautado. Em ato contínuo, a Comissão passou a realizar as alocações das empresas nos lotes do novo Distrito Empresarial V "Carlos Augusto Texeira Pinto". Dentro dos critérios já estabelecidos em reunião anterior, determinou-se que o **Lote 01**, da Quadra A, será destinado à empresa **VELTTER MANUTENÇÃO E PROJETOS LTDA**, CNPJ 12.836.840/0001-78. Os **lotes 02 e 03**, da Quadra A, para a empresa **CENTERMAQ COM MAQUINAS E PAPÉIS LTDA**, CNPJ 62.771.316/0001-34. Os **lotes 04 e 12**, da Quadra A, para a empresa **EUNICE DE BARROS DOS REIS GARÇA-ME**, CNPJ 02.745.658/0001-58. Os **lotes 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11**, da Quadra A, para a empresa **JOINP COMERCIAL LTDA**, CNPJ 13.132.052/0001-63. O **lote 14**, da Quadra A, para a empresa **ALEX SANDRO DA SILVA CIRILO 31739498895**, CNPJ 36.264.727/0001-23. O **lote 15**, da Quadra A, para a empresa **BR SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ 14.492.158/0001-30. Os **lotes 02 e 11**, da Quadra C, para a empresa **ACTON INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA**, CNPJ 07.935.049/0001-85. O **lote 03**, da Quadra C, para a empresa **R M SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA**, CNPJ 36.658.703/0001-59. Os **lotes 04 e 09**, da Quadra C, para a empresa **IRL PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ 33.795.680/0001-36. O **lote 05**, da Quadra C, para a empresa **TRAVBEN - FECHADURAS ELETROMAGNETICAS LTDA**, CNPJ 03.675.577/0001-91. O **lote 06**, da Quadra C, para a empresa **MEY INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, CNPJ 13.992.386/0001-07. O **lotes 07**, da Quadra C, para a empresa **TECNEVES CIRCUITOS IMPRESSOS LTDA-ME**, CNPJ 11.473.984/0001-44. O **lote 08**, da Quadra C, para a empresa **TCM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE MOTORES LTDA**, CNPJ 37.903.773/0001-98. O **lote 10**, da Quadra C, para a empresa **PMD ELETRO EIRELI**, CNPJ 31.781.824/0001-70. Os **lotes 01 e 02**, da Quadra D, para a empresa **M.F PASSARINHO - ARTIGOS ELETRÔNICOS ME**, CNPJ



	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
	ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS		
Data: 16/08/2022	Horário: 08:00	Local: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	

13.206.514/0001-40. O lote 03, da Quadra D, para a empresa ENGEPER ENGENHARIA E PERFURAÇÕES LTDA, CNPJ 11.102.435/0001-63. O lote 04, da Quadra D, para a empresa M.A.C. DA SILVA EVENTOS ME, CNPJ 16.810.678/0001-70. O lote 10, da Quadra D, para a empresa MARQUES ENERGIA SOLAR, CNPJ 16.609.504/0001-43. O lote 11, da Quadra D, para a empresa ELIZA YUMIKO MITIUYE ME, CNPJ 16.923.323/0001-97. O lote 12, da Quadra D, para a empresa ADRIANO DAGUANE - CHOCOBRAZ, CNPJ 12.812.808/0001-52. O lote 11, da Quadra E, para a empresa VANESSA ROSA DE JESUS, CNPJ 428.039.658-28. O lote 12, da Quadra E, para a empresa COFFEELIFE INDUSTRIA E COMERCIO ALIMENTOS SAUVAEIS LTDA, CNPJ 35.656.291/0001-55. O Lote 13, da Quadra E, para a empresa RENATA CASTELLI DA CUNHA ME, CNPJ 18.518.396/0001-29. Os lotes 14, 15 e 16, da Quadra E, para a empresa SACOLAO GARCA COMERCIAL HORTALIÇAS EIRELI, CNPJ 12.965.462/0001-22. Os lotes 03 e 14, da Quadra F, para a empresa JOAO VICENTE GUIRADO DUMAS ME, CNPJ 34.770.231/0001-04. O lote 04, da Quadra F, para a empresa EMERSON CARRETEIRO GARÇA - ME, CNPJ 02.045.072/0001-80. O lote 05, da Quadra F, para a empresa MAURO MAURICIO DA SILVA, CNPJ 36.407.025/0001-51. O lote 06, da Quadra F, para a empresa GALVÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE TERMOPLASTICOS LTDA, CNPJ 33.910.135/0001-43. Os lotes 07 e 10, da Quadra F, para a empresa OLEOQUIMICA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 03.363.551/0001-08. O lote 11, da Quadra F, para a empresa PLASTEC USINAGEM LTDA, CNPJ 68.229.277/0001-24. O lote 12, da Quadra F, para a empresa FLÁVIO HENRIQUE MONTEIRO 32514819830, CNPJ 25.399.448/0001-50. O lote 13, da Quadra F, para a empresa MOVEIS CASA SHOW LTDA, CNPJ 37.286.230/0001-79. O lote 15, da Quadra F, para a empresa E.N.S COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ 29.302.581/0001-06. O lote 16, da Quadra F, para a empresa LEFEL SUSPENSOES LTDA, CNPJ 06.205.004/0001-92. Os lotes 01, 02, 15 e 16, da Quadra G, para a empresa SOUZA BATISTA CONTAINER - EIRELI, CNPJ 13.174.159/0001-74. O lote 03, da Quadra G, para a empresa TNB PRODUTOS PARA PECUARIA LTDA, CNPJ 10.472.574/0001-16. O lote 04, da Quadra G, para a empresa HERTS ELETROMECANICA LTDA-ME, CNPJ 07.529.108/0001-15. O lote 05, da Quadra G, para a empresa MF BARBOSA IND. COM. MAQ. EQUIPAMENTOS

3





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS

Data: 16/08/2022

Horário: 08:00

Local: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

LTDA-ME, CNPJ 07.216.101/0001-43. O lote 06, da Quadra G, para a empresa T.A.G. INDUSTRIA DE USINAGEM LTDA - ME, CNPJ 01.806.057/0001-45. O lote 07, da Quadra G, para a empresa RODRIGO COSTA GARCIA 29373479830, CNPJ 36.031.683/0001-91. O lote 08, da Quadra G, para a empresa JOVALDO MENDONCA - ME, CNPJ 16.543.627/0001-29. O lote 09, da Quadra G, para a empresa GBS GEO SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI, 21.283.688/0001-34. Os lotes 10 e 11, da Quadra G, EDMILSON COELHO 14624274802, CNPJ 24.819.786/0001-31. O lote 12, da Quadra G, para a empresa TOFOLLI E MOREIRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 09.372.436/0001-86. O lote 13, da Quadra G, para a empresa WESLEI ROGERIO CAMARGO, CNPJ 14.548.759/0001-18. O lote 14, da Quadra G, para a empresa MARIA TEREZINHA DA CUNHA COUTO, CNPJ 30.178.267/0001-34. Os lotes 01, 02, 03 e 04, da Quadra H, para a empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA CORREA LTDA EPP, CNPJ 10.265.740/0001-03. Os lotes 05, 06, 07 e 08, da Quadra H, para a empresa RUBBER ROUTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BORRACHA EIRELI, CNPJ 23.584.281/0001-72. Ficou definido que a lista das empresas classificadas para a segunda fase do Edital nº 01/2020, será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 02 de setembro de 2022, e que as mesmas serão notificadas por meio de ofício eletrônico, encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para que no prazo de 30 dias, apresentem os documentos comprobatórios. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada às dez horas (10:00). Eu, Lúcio Semenssato de Oliveira, Diretor Municipal de Desenvolvimento Econômico, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

BRUNO HENRIQUE SEVERINO	
CRISTIANO HEINES DE M. DE FREITAS NAVARRO	
FAUZE RABAH	
MAURO JOSÉ DE SÁ	
MARCELO CHAVES ZAGO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS

Data: 16/08/2022

Horário: 08:00

Local: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NORBERTO LUIZ AFONSO

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS

5
142



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIAG - OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE GARÇA COMARCA DE GARÇA - ESTADO DE SÃO PAULO

BEL. PAULO ANTONIO IGNÁCIO DA SILVA OFICIAL/TABELIÃO

MATRÍCULA
33.630

FICHA
1

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE GARÇA - SP

CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO sob nº 16 da quadra "P", do loteamento denominado Distrito Empresarial Carlos Augusto Teixeira Pinto, no perímetro urbano deste município e única circunscrição imobiliária da comarca de Garça, com a área total de 1.422,62 metros quadrados, de uso industrial, com as seguintes medidas e confrontações: "tem início num ponto localizado à 9,00 metros da confluência dos alinhamentos da Rua 1 com a Rua 7; daí segue pelo alinhamento direito da Rua 1, sentido retorno, na distância de 21,00 metros; daí deflete à esquerda e segue na distância de 48,00 metros, confrontando com o lote 15; daí deflete à esquerda e segue na distância de 30,00 metros confrontando com o lote 1, até o alinhamento esquerdo da Rua 7; daí deflete à esquerda e segue pelo referido alinhamento na distância de 39,00 metros; daí segue em curva de raio 9,00 metros na distância de 14,14 metros, atingindo o ponto inicial".

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GARÇA, CNPJ. 44.518.371/0001-35, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Garça/SP, na Praça Hilmar Machado de Oliveira, nº 102, Bairro Centro.

TÍTULO AQUISITIVO: Loteamento registrado sob R.02-M.31.109, datado de 26/01/2021. Matrícula anterior nº 31.109, deste Registro Imobiliário. Garça, 16 de Maio de 2023. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 160.189, em 11/05/2023.

Em. R\$12,81 - demais emolumentos isentos. Selo Digital: 1197013F10A0000017895323C.

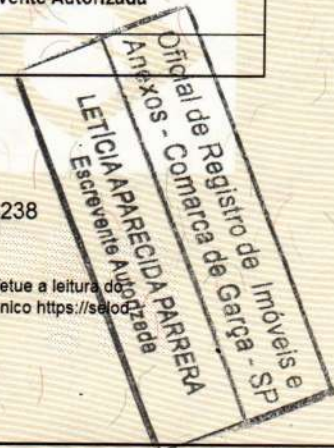
CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 1, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 33630, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais, ou ações reais e pessoais reipersecutórias, além do que nela contém.	Emolumentos 40,91
	Estado 0,00
	Sec. Fazenda 0,00
	Registro Civil 0,00
	Trib. Justiça 0,00
	Ministério Público 0,00
	Imposto Municipal 0,00
	TOTAL 40,91
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 Letícia Aparecida Parrera Escrevente Autorizada
Garça, 18 de maio de 2023	



SELO DIGITAL

1197013F30A00000178954238

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selo.digital.tjsp.jus.br>



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Garça - SP

11970-1 - AA 159020

11970-1 - AA 159020-0123

Av. Dr. Rafael Paes de Barros, 222 - I Abienópolis - Garça/SP - CEP: 17404-340

Fone/Fax: (14) 3406-2004 - e-mail: riag.gasca@gmail.com

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR **João Carlos dos Santos** - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE **Garça**

A empresa **LEFEL SUSPENSOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **06.205.004/0001-92**, estabelecida no endereço **Avenida da Saudade , nº 272 - José Ribeiro de Andrade**, no município de **garça**, Estado de **São Paulo**, solicita de Vossa Excelência, nos termos do Edital de Credenciamento nº **1/2021**, a habilitação para recebimento de PERMISSÃO DE USO COM ENCARGOS de área localizada no '**Novo Distrito Empresarial V - “Carlos Augusto Teixeira Pinto”**', no Município de **Garça**, Estado de **São Paulo**, com as características abaixo descritas, de acordo com a Lei Municipal nº **5238/2018**.

Atenciosamente,

LEFEL SUSPENSOES LTDA

Nome da Empresa

ANEXO I - PLANO DE NEGÓCIO

Instalação de Empresa no Distrito empresarial

'Novo Distrito Empresarial V - "Carlos Augusto Teixeira Pinto"'

CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: LEFEL SUSPENSOES LTDA

CNPJ: 06.205.004/0001-92

Data de fundação: 08/04/2004 - 18 anos

Inscrição Estadual: 315041917115

Inscrição Municipal: 1908113

Registro da Junta Comercial: 35232021944

Capital social autorizado, subscrito e/ou

integralizado: R\$ 40.000,00

Qual a atividade econômica principal à ser desenvolvida pela empresa na área empresarial: fabricação de peças e acessórios para sistema de direção e suspensão de veículos automotores

Qual a representatividade da atividade principal da empresa em relação ao faturamento: 100%

Demais atividades desenvolvidas pela empresa e o que representa no faturamento:

varejo 10%

Vendas online 35%

Objetivo do pedido: Realocar para a área empresarial

RESPONSÁVEL E FORMAS DE CONTATO

Contato: João Ricardo Donella

Telefone:

(14)-3737-1744

Celular:

(14) 9977-91947

E-mail: lefelsuspensao@gmail.com
lefelsuspensoes.com.br
lefelsuspensao

ENDEREÇO

Logradouro: Avenida da Saudade , nº 272 - José Ribeiro de Andrade
Cidade: garça - São Paulo
CEP: 17400-000

ATOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA (FORMA JURÍDICA)

Acionistas/Sócios	Distribuição de vendas
joao ricardo donella	100%

ENQUADRAMENTO DA EMPRESA

Breve relato do histórico da empresa:

A empresa Lefel Suspensões é fabricante de suspensão para carro off-road e componentes de suspensão para veículos automotores

Finalidade do projeto da empresa:

Expansão do parque fabril, aumento da produção e vendas de nossos produtos, atingindo mais o nosso país e chegar alcançar clientes do mercosul.

INVESTIMENTO TOTAL PROJETADO

Capital de giro: R\$ 100.000,00

Construções: R\$ 80.000,00

Instalações: R\$ 50.000,00

Maquinários: R\$ 150.000,00

Equipamentos: R\$ 50.000,00

Outro investimentos:

Não declarado

CAPACIDADE INSTALADA (ATUAL)

Capacidade de produção: atualmente 80%

Insumos (matéria prima):

barras de aço carbono, chapas de aço carbono, barras e chapas de alumínio, manta de borracha, insumos para produtos injetados

Linha de produtos:

suspensão a ar, suspensão a rosca, suspensão fixa, acessórios para suspensão, peças de reposição da linha de suspensão e direção de veículos.

TERRENO E ÁREA TOTAL A SER CONSTRUÍDA (M2)

Área do terreno: 2.000.00 M²

Área à ser construída:

galpão 450mts

galpao estoque 200mts

administração 100mts

area para caldeiraria 80mts

Tempo previsto para edificação do imóvel: 12 meses

Tempo de execução do plano de negócio: 3 meses

Objetivo do pedido: Realocar para a área empresarial

A empresa possui previsão de uma futura expansão

na área empresarial: Sim

Tempo previsto para a futura expansão: 48 meses

REQUISITOS DE INFRAESTRUTURA

Água e esgoto M ³ /dia	
Água	10.00 M ³
Esgoto Industrial	10.00 M ³
Energia Elétrica	

Potência instalada prevista	1.000 KvA
Demanda prevista	750 Kw
Consumo anual previsto	9.000 Mwh
Tensão do fornecimento	Não informado

EMPREGOS

Empregos atuais: 6

Empregos previstos: 10

Tipos de mão de obra necessárias para a empresa:

- operador de caldeira
- auxiliar de adm.
- serviços gerais
- faxineira
- operador de maquinas cnc
- torneiro mecanico
- manutenção

INCENTIVOS

Vale alimentação

Vale transporte

GERAÇÃO DE IMPOSTOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

Tipo de Tributação da Empresa: Não declarado

Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)	
Valor	R\$ 45.000,00
Alíquota:	3%

Imposto Sobre Serviços (ISS)	
Valor	R\$ 2.000,00
Alíquota:	3%

Outro impostos:

Não declarado

MERCADO DE ATUAÇÃO

Distribuição geográfica	Distribuição de vendas
Seu estado	60%
Outros Estados:	50%
Mercado Externo:	2%

OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIO

Nossa empresa esta em processo de expansão, necessitando de uma área maior e própria para baixar o custo fixo e assim dar andamento nos seus projetos.

FOTO OU LOGO DA EMPRESA



Os dados cadastrais da empresa foram atualizados em **25/11/2022**.

() Declaro para os devidos fins, que as informações acima prestadas neste Plano de Negócio, são a expressão da verdade.

() Declaro para os devidos fins, que li e aceito os termos do edital de credenciamento nº **1/2021**.

() Declaro para os devidos fins, que li e aceito as condições da lei municipal nº **5238/2018**.

Atenciosamente,

Garça, 25 de Novembro de 2022.

João Ricardo Donella
Responsável



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal**

LEFEL SUSPENSOES LTDA

João Ricardo Donella, brasileiro, casado, nascido aos 11/10/1974, empresário, identidade nº 23.015.760-9, SSP/SP, CPF nº 145.733.438-06, residente e domiciliado na Rua Santa Lucia, 577, Bairro José Ribeiro, cidade de Garça, estado de São Paulo, CEP 17.400-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3511998118-1 e no CNPJ nº 06.205.004/0001-92, sob nome empresarial **J. R. DONELLA**, fazendo uso do que permite o o § 3º art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO (A) em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** o qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

CLÁUSULA PRIMEIRA.

O nome fantasia passa a ser "LEFEL SUSPENSOES."

CLÁUSULA SEGUNDA.

O endereço da sede passa ser **AV DA SAUDADE-272-BAIRRO JARDIM
JOSE RIBEIRO DE ANDRADE-CEP 17400-000 GARÇA-SP**

CLÁUSULA TERCEIRA.

O objeto social passa a ser **FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O SISTEMA DE DIREÇÃO E SUSPENSÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES..**

CLÁUSULA QUARTA.

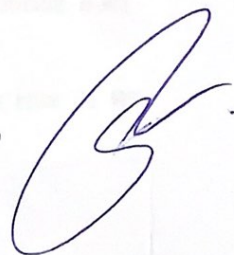
O Capital social passa a ser R\$40.000,00 (quarenta mil reais) inteiramente integralizado em moeda corrente do País, de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuída entre os sócios: (ART. 997, III, E IV E 1.055 DO CC).

JOÃO RICARDO DONELLA – 40.000 (quarenta mil) quotas no valor total de R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Resolvem os sócios transcrever o contrato social, nos moldes da Lei Federal nº 10406/2002 (NCC), nos seguintes termos:

PRIMEIRA

DO NOME EMPRESARIAL – SEDE – OBJETO E PRAZO



ARTIGO 1º - A sociedade girará sob o nome empresarial "LEFEL SUSPENSOES LTDA"

§ 1º - A empresa terá como nome fantasia "LEFEL SUSPENSOES"

ARTIGO 2º - Terá sua sede e domicílio na cidade de Garça, Estado de São Paulo, AV da Saudade 272 – Bairro Jardim Jose Ribeiro de Andrade - CEP 17400-000.

§ **ÚNICO** – Fica eleito o foro da mesma comarca, podendo, todavia, abrir ou encerrar suas atividades a todo território nacional ou no exterior, através da abertura de filiais, sucursais, agências, depósitos ou nomeação de representantes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

ARTIGO 3º - Constitui o objeto da sociedade:

FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O SISTEMA DE DIREÇÃO E SUSPENSÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ARTIGO 4º - A empresa iniciou suas atividades em 01/03/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (ART.997, II, DO CC).

II

DO CAPITAL SOCIAL

ARTIGO 5º - O capital social, inteiramente integralizado em moeda corrente do País, de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuída entre os sócios: (ART. 997, III, E IV E 1.055 DO CC).

JOÃO RICARDO DONELLA – 40.000 (quarenta mil) quotas no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).



§ **ÚNICO** - A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º Cada quota confere um voto nas deliberações sociais.

ARTIGO 6º - A sociedade poderá reduzir o capital social, mediante a correspondente modificação do contrato, mediante aprovação de sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento), nas seguintes hipóteses:

- I) Depois de integralizado se houver perdas irreparáveis;
- II) Se excessivo em relação ao objeto da sociedade.

III

DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 7º - A administração da sociedade será exercida pelas sócias **JOÃO RICARDO DONELLA**, Isoladamente, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, quaisquer repartições e órgãos públicos, federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, respondendo perante a Sociedade e ou a terceiros pelos atos que praticar contrários á lei e ao presente contrato. (ART.997, VI, 1.013, 1.015 E 1.061).

ARTIGO 8º - O uso do nome empresarial compete aos sócios administradores, ou de dois procuradores em conjunto, legalmente constituídos os quais terão os mais amplos poderes de administração. (ART. 1.064 DO CC)

§ 1º A sociedade poderá constituir procuradores **ad negotia** e **ad judicia**, especificando-se os poderes nos respectivos instrumentos de procuração. (ART. 1.061 DO CC)

§ 2º Os sócios representando mais de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, poderão onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.



ARTIGO 9º - Os administradores, entretanto, não usarão o nome empresarial em negócios estranhos aos interesses da sociedade, nem em seu favor pessoal, nem no de terceiros, sendo-lhes terminantemente proibido prestar avais, finanças, abonos, endossos de favor, contrair obrigações cambiais ou outras em proveito próprio ou de terceiros, sob pena de nulidade, pagando ainda à sociedade, os prejuízos que a esta causar ou forem causados.

ARTIGO 10º - Os administradores, quando no efetivo exercício de seus cargos, farão jus a uma retirada mensal, a título de pro-labore, fixada de comum acordo, que será levada a débito da sociedade.

IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

ARTIGO 11º – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

§ 1º – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

§ 3º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para deliberar sobre as contas referidas no **caput**. (ARTS. 1.071, I, 1.072 E 1.078 DO CC)

§ 4º Em suas deliberações os sócios adotarão, preferencialmente, a forma estabelecida nos §§ 2º e 3º, do Art. 1.072, do Código Civil. A convocação das reuniões dos quotistas será feita por carta, com comprovante de recepção ou outra forma inequívoca de comunicação.



§ 4º Os sócios poderão decidir:

- I - observado o disposto no Art. 1.008, do Código Civil, distribuir os lucros na forma que vierem a deliberar, não havendo acordo, na forma prevista no **caput**;
- II - manter os lucros em conta de reserva;
- III - manter os prejuízos em conta específica para serem absorvidos por lucros futuros;
- IV - aprovar a prestação de contas da administração.

§ 5º A sociedade levantará balanços intermediários, caso pretenda distribuir os resultados, apurados no próprio período.

V

DA CESSÃO DE QUOTAS

ARTIGO 12º as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

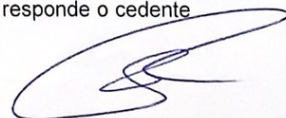
§ 1º O sócio cedente fará aos outros sócios e à sociedade a indispensável comunicação da intenção de ceder suas quotas, indicando preço e condições de pagamento, bem como nome e qualificação completa do pretendente à aquisição.

§ 2º Se a sociedade ou os sócios beneficiados pela preferência dela não se aproveitarem no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da comunicação, o sócio cedente poderá dispor de suas quotas livremente, valendo o instrumento de cessão devidamente registrado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, como prova plena de alteração contratual.

§ 3º Caso a cessão não se efetive nos 60 (sessenta) dias subsequentes, contados do fim do prazo dado aos sócios beneficiados pela preferência, o processo será reiniciado.

§ 4º Será ineficaz, em relação à sociedade, qualquer transação de quotas feita em desconformidade com as regras estabelecidas neste contrato, especialmente, as constantes deste artigo.

§ 5º Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente



solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

VI

DA RETIRADA E DISSOLUÇÃO PARCIAL

ARTIGO 13º - O falecimento, a interdição, a insolvência ou a retirada de qualquer um dos sócios não determinará a dissolução da sociedade, que continuará existindo com os sócios remanescentes e demais herdeiros, sucessores, representantes e o incapaz, conforme o caso. Se existirem vários herdeiros ou sucessores, estes deverão ser representados por um deles. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado, na forma prevista no § 1º deste artigo.

§ 1º O sócio que pretender retirar-se da sociedade deverá dar ciência aos outros sócios com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, informando preço e condições para reembolso de seus haveres. Não havendo acordo, seus haveres apurados na forma prevista no § 3º, ser-lhe-ão pagos em 120 (cento e vinte) prestações iguais e mensais, vencendo-se a primeira delas a 120 (cento e vinte) dias da referida comunicação, todas corrigidas pelo IGP-M/FGV ou índice que o substitua se legalmente permitida à correção.

§ 2º A exclusivo critério dos remanescentes, os haveres do sócio falecido apurados na forma do parágrafo anterior poderão ser:

- I - pagos aos herdeiros e sucessores na forma do parágrafo anterior **in fine**;
- II - utilizados para integralização do capital a ser subscrito pelos herdeiros e sucessores a serem admitidos na sociedade em substituição do falecido.

§ 3º Para apuração dos haveres na forma dos parágrafos anteriores, será utilizado o Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro último.

§ 4º Fica sempre ressalvado à sociedade o direito de adquirir quotas do sócio pré-morto, desde que o faça com fundos disponíveis e sem ofensa ao capital social.

VII

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO AOS SÓCIOS MINORITÁRIOS E DA DESTITUIÇÃO DE GERENTE

ARTIGO 14º – É reconhecido ao sócio, representando mais de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, o direito de promover, mediante simples alteração do contrato social por ela firmada:

- I- A destituição de **Administrador**, indicando substituto ou mantendo vago o cargo;
- II- A exclusão de sócio culpado de grave violação dos deveres societários, observado o disposto no Art. 1.085, do Código Civil.

Considera-se grave violação dos deveres societários, para efeito deste artigo:

- a) Abuso, prevaricação ou incontinência de conduta;
- b) Instauração de concurso de credores;
- c) Infração ou falta de exação no cumprimento de seus deveres de sócio;
- d) Fuga ou ausência prolongada sem motivo justificado;
- e) Concorrência desleal à sociedade, notadamente no tocante a participação em outras sociedades com o mesmo objeto, por si ou seus herdeiros, meeira ou sucessores;
- f) Quebra de **affectio societatis**.

Parágrafo único. Os haveres do sócio excluído serão apurados e pagos na forma prevista nos § 1º e 3º, do Art. 13 (treze).

VIII

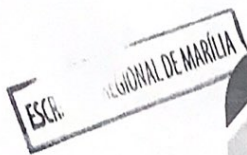
DA DISSOLUÇÃO

ARTIGO 15º – Dissolver-se-á a sociedade, quando ocorrer:

- I - o consenso unânime dos sócios ou por deliberação da maioria absoluta;
- II - a comprovação de impossibilidade de funcionar;
- III - a falta de pluralidade dos sócios, não reconstituída no prazo de 180 dias (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único. Cabe ao sócio, representando mais de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, em caso de dissolução, escolher o liquidante.





ZURICH
CONTABIL


IX
DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 16º – Aos casos omissos, aplicar-se-ão as regras do Código Civil e no que couber as da Lei 6.404/76.

ARTIGO 17º – Para todas as questões resultantes do presente Contrato que não comportem solução amigável, fica eleito desde já, o Foro da cidade de Garça Estado de São Paulo com a expressa exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, independentemente, mesmo do domicílio, da residência ou do estabelecimento dos contratantes, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

ARTIGO 18º – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Garça, 02 de Julho de 2020.


JOÃO RICARDO DONELLA

JUCESP
30 JUL, 2020



1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GARÇA

AV. DR. RAFAEL PAES DE BARROS N. 222, Cep: 17400-000 - Fone: (014)3406-2004



Nº Pedido: 6512

CERTIDÃO

O 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: JOMAR ALVES DOS SANTOS JÚNIOR que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos e anterior a 28/06/2023, em nome de:

LEFEL SUSPENSOES LTDA
CNPJ 06.205.004/0001-92



NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

Eu, MARCELO CARRASCOSSI SASSO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO, conferi.

Eu, MARCELO CARRASCOSSI SASSO, subscrevo e Assino.

GARÇA, 28 de JUNHO de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCELO CARRASCOSSI SASSO
SUBSTITUTO DO TABELIÃO



11970151A000000128062323G

Tabelião	Estado	Carteira	Reg. Civil	Tribunal	Min. Púb.	SCM	Imposto Municipal	TOTAL
10,26	2,92	1,99	0,54	0,71	0,49	0,10	0,51	17,52

Informações:

28/06/2023 09:04:46

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GARÇA

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 257, Cep: 17400-000 - Fone: (14)3471-0309



Nº Pedido: 4425

CERTIDÃO

O TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: JOMAR ALVES DOS SANTOS JUNIOR que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos e anterior a 28/06/2023, em nome de:

LEFEL SUSPENSOES LTDA

CNPJ 06.205.004/0001-92



NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

Eu, - , conferi.

Eu, YASMIM FIORANI GOULART ROMERO, subscrevo e Assino.

GARÇA, 28 de JUNHO de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
YASMIM FIORANI GOULART ROMERO
ESCREVENTE



12481851A000000328062323Y

Tabelião	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Tribunal	Min. Púb.	SCM	Imposto Municipal	TOTAL
10,26	2,92	1,99	0,54	0,71	0,49	0,10	0,51	17,52

Informações:

28/06/2023 09:17:59

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.



22/06/2023

0067158244

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 2766455

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 20/06/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LEFEL SUSPENSOES LTDA, CNPJ: 06.205.004/0001-92, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de junho de 2023.

PEDIDO Nº:

0067158244





22/06/2023

0067158263

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

**CERTIDÃO Nº: 2766473****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 20/06/2023, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

LEFEL SUSPENSOES LTDA, CNPJ: 06.205.004/0001-92, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de junho de 2023.

PEDIDO Nº:**0067158263**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Seção Judiciária de São Paulo
N. 2023/000003805780

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **LEFEL SUSPENSOES LTDA** ou **CNPJ nº 06.205.004/0001-92**.

Certidão **emitida em:** 22/06/2023, às 09:25:19 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **FDB7C7247929DF4B**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Seção Judiciária de São Paulo / Núcleo de Apoio Judiciário
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 2172-6150





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA
Abrangência - Seção Judiciária de São Paulo
N. 2023/000003805845

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **LEFEL SUSPENSOES LTDA** ou **CNPJ nº 06.205.004/0001-92**.

Certidão **emitida em:** 22/06/2023, às 09:26:46 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **7D1010132ABC7FDF**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Seção Judiciária de São Paulo / Núcleo de Apoio Judiciário
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 2172-6150





Atestado de Antecedentes Criminais

Secretaria da
Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome: JOAO RICARDO DONELLA
Nº RG de SP: 23015760 - 9
Filiação: ODAIR CLAUDIO DONELLA
DULCINEA DA SILVA DONELLA
Data de Nascimento: 11/10/1974



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Maurício José Lemos Freire
Delegado Divisionário de Polícia do IIRGD / DIPOL / PCSP

Este atestado foi emitido em **22/06/2023**, às **09:48** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www3.ssp.sp.gov.br/aacweb/validar-atestado>, informando o código abaixo:

714c81eb-73ca-4180-93bc-66805360e490



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 93158492023

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **JOAO RICARDO DONELLA**, nacionalidade BRASILEIRO, filho(a) de ODAIR CLAUDIO DONELLA e DULCINEA DA SILVA DONELLA, nascido(a) aos 11/10/1974, natural de GARÇA/SP, documento de identificação 230157609 SSP/SP, CPF 145.733.438-06.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 09:02 de 23/06/2023



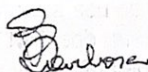
93158492023

Garça, 05 de Outubro de 2022

A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA – SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA, sociedade cooperativa de crédito, com sede à Rua Deputado Manoel Joaquim Fernandes, 22, na cidade de Garça-SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.463.602/0006-40 por seus representantes legais abaixo subscritos, atesta, tendo em vista seu serviço cadastral, que a empresa LEFEL SUSPENSOES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.205.004/0001-92, com sede na Avenida Da Saudade, 272, José Ribeiro de Andrade, Garça/SP é sua associada.

Este atestado é fornecido a pedido da solicitante, sem qualquer responsabilidade para a Cooperativa, para a finalidade específica de comprovação de sua conta nessa agencia de Garça, Banco 748, agência 3022, conta 26730-9.

Atenciosamente,



Gerente Administrativo Financeiro
UA – Garça

Garça, 25 de novembro de 2022

A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA – SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA, sociedade cooperativa de crédito, com sede à Rua Deputado Manoel Joaquim Fernandes, 22, na cidade de Garça- SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.463.602/0006-40 por seus representantes legais abaixo subscritos, atesta, tendo em vista seu serviço cadastral, que o associado JOAO RICARDO DONELLA inscrito no CPF sob n.º145.733.438-06 , é seu associado.

Este atestado é fornecido a pedido da solicitante, sem qualquer responsabilidade para a Cooperativa, para a finalidade específica de comprovação de sua conta nessa agência de Garça, Banco 748, agência 3022, conta 48113-0

Atenciosamente,

Ana Carolina O. Lima
CPF: 311.249.198-05
Gerente de Unidade

Gerente de Unidade de Atendimento
UA – Garça

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: **PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL**

Proprietário: **LEFEL SUSPENSOES LTDA**

Local: Rua 01 x Rua 07 S/nº – Lote “16” – Quadra “F”

Bairro Distrito Industrial V “Carlos Augusto Teixeira Pinto” - Garça-SP.

Áreas:

Terreno1422,62m²
Construção em Alvenaria de Tijolos.....935,33m²

Infra-estrutura: Vigas baldrame de concreto armado, sobre estacas.

Alvenaria de embasamento: Tijolo maciço comum 5x10x20cm, assentados com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia fina, até a altura do terreno.

Impermeabilização: Capa sobre a alvenaria de embasamento com argamassa de cimento, areia média e aditivo impermeabilizante (Vedacit ou similar), seguida de uma tintura betuminosa (Neutrol ou similar), e na alvenaria de elevação, as três primeiras fiadas assentadas com argamassa com aditivo impermeabilizante cristalizante (Vedacit ou similar).

Superestrutura: Pilares, Colunas, vergas, contra vergas e vigas de concreto armado.

Paredes: Tijolo cerâmico 9 furos, 24x19x14cm, assentados com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia fina.

Revestimentos: Chapisco com argamassa de cimento e areia grossa, emboço e reboco pronto com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia fina.

Barrado impermeável: Azulejo até o teto nas paredes molhadas.

Contra-piso: Concretado.

Piso: Piso cerâmico, Piso cimentado e Piso concreto polido, conforme indicado no Projeto.

Pé direito: 3,10 metros mínimo, e 6,01 metros máximo, conforme indicado no Projeto.

Forro: Laje Pré-Fabricada, Forro de PVC e sem Forro, conforme indicado no Projeto.

Cobertura: Cobertura de estrutura Metálica coberta com telha metálica trapezoidal com inclinação de 15%.

Instalações Hidro-sanitárias: De acordo com as normas do SAAE e ABNT.

Instalações elétricas: De acordo com as normas da CPFL e ABNT.

Instalações telefônicas: De acordo com as normas da Telefônica e ABNT.

Pintura: Látex PVA nas paredes e lajes internas, Látex acrílico ou caiação nas paredes externas, esmalte sintético nas esquadrias metálicas e verniz nas esquadrias de madeira e peças de madeira.

Águas pluviais: Coletadas e conduzidas até o meio fio.

Laudo de Vistoria: “Declaro que a construção a regularizar encontra-se limpa e em bom estado de conservação e funcionamento, estando tecnicamente apta aos fins que se destina”.

MILTON KIYOSHI
HIROTA:1067451
4807

Assinado de forma digital
por MILTON KIYOSHI
HIROTA:10674514807
Dados: 2022.11.28 10:05:38
-03'00'

Garça-SP, 27 de novembro de 2.022

.....
Autor do projeto e responsável técnico
Eng. Civil Milton Kiyoshi Hirota
CREA-SP 5060680020

.....
Proprietário
LEFEL SUSPENSOES LTDA
CNPJ – 06.505.004/0001-92

PROPRIETÁRIO: LEFEL SUSPENSÕES LTDA

ASSUNTO: PLANILHA DE QUANTIDADES DE SERVIÇOS, PREÇOS UNITÁRIOS E PREÇOS TOTAIS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO INDUSTRIAL

LOCAL: RUA 01 x RUA 07 sem nº LOTE "16" - QUADRA "F" - DISTRITO EMPRESARIAL V "CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA PINTO" - GARÇA-SP

DATA: 28/NOVEMBRO/2022

1	SERVIÇOS PRELIMINARES PARA TODA A OBRA	QTDE	UNID	\$ UNID	\$ TOTAL	\$ DO ITEM
1.1	Limpeza do terreno	1.422,62	m2	1,40	1.991,67	
1.1	Abrigo provisório para guarda de materiais e ferramentas	1,00	vb	1.300,00	1.300,00	
1.2	Ligações de água e energia	1,00	vb	3.800,00	3.800,00	7.091,67
TOTAL DOS SERVIÇOS PRELIMINARES PARA TODA A OBRA						7.091,67
2	FÁBRICA E DEPÓSITO					
2.1 INFRA-ESTRUTURA						
2.1.1	Locação da obra - execução de gabarito.	935,33	m2	4,90	4.583,12	
2.1.2	Estaca- escavação mecânico-rotativo Ø 25 cm - concreto armado lançado fck 20 Mpa c/ arranques	891,00	m	58,00	51.678,00	
2.1.4	Escavação manual de valas aprumada	36,56	m3	71,80	2.625,01	
2.1.5	Bloco de concreto armado, concreto fck 25MPa, lançado, incluindo aço e formas	15,45	m3	1.920,00	29.664,00	
2.1.6	Vigas baldrame e travamento, concreto Fck-25MPa, lançado, incluindo aço e formas	23,66	m3	1.920,00	45.427,20	
2.1.7	Alvenaria de embasamento c/ tijolo comum e=20cm, massa 1:3	12,95	m3	980,00	12.691,00	
2.1.8	Impermeabilização do embasamento e baldrame c/ e=2cm de massa 1:3, aditivo e tinta betuminosa	129,50	m2	41,00	5.309,50	151.977,83
2.2 SUPERESTRUTURA						
2.2.1	Pilares de concreto armado, concreto Fck-25MPa, incluindo aço e formas	31,78	m3	2.480,00	78.814,40	
2.2.2	Vigas de travamento e vergas, incluindo concreto Fck-25MPa, aço e formas	8,40	m3	2.300,00	19.320,00	
2.2.3	Vigas de respaldo, incluindo concreto Fck-25MPa, aço e formas	10,70	m3	2.480,00	26.536,00	
2.2.4	Laje pré fabricada nos sanitários e escritório	110,31	m2	130,00	14.340,30	139.010,70
2.3 ALVENARIA DE ELEVAÇÃO E REVESTIMENTO DE PAREDES E LAJES						
2.3.1	Blocos cerâmicos 8 furos de (19x19x9)cm esp=19,00cm (massa 1:2:8)	1.480,85	m2	103,00	152.527,55	
2.3.2	Blocos cerâmicos 8 furos de (19x19x9)cm esp=9,00cm (massa 1:2:8)	392,70	m2	52,00	20.420,40	
2.3.3	Chapisco interno com areia e cimento 1:3	2.015,53	m2	12,80	25.798,78	
2.3.4	Revestimento interno (massa 1:2:8)	2.015,53	m2	34,80	70.140,44	
2.3.5	Chapisco externo com areia e cimento 1:3	1.764,75	m2	12,80	22.588,80	
2.3.6	Revestimento externo (massa 1:2:8)	1.764,75	m2	34,80	61.413,30	
2.3.7	Revestimento com azulejos assentados com argamassa colante (h=2,0m)	107,70	m2	65,00	7.000,50	
2.3.8	Rejuntamento de azulejo com argamassa industrializada	107,70	m2	9,70	1.044,69	360.934,47
2.4 ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA E TELHAMENTO						
2.4.1	Estrutura metálica para cobertura, incluindo calhas, rufos e acessórios, norma ABNT	935,33	m2	322,00	301.176,26	
2.4.2	Telha trapezoidal de aço galvanizado e=0,5 mm	935,33	m2	91,04	85.152,44	386.328,70
2.5 PISOS INTERNOS						
2.5.1 PISO DE CONCRETO NA FÁBRICA E DEPÓSITO						
2.5.1.1	Armação com tela tipo Telcom Q61	675,00	Kg	17,20	11.610,00	
2.5.1.2	Concreto fck 25 MPA desempenado e acabado com equipamento mecânico rotativo, com junta serrada e espessura de 10cm	750,00	m2	98,00	73.500,00	

2.5.2 PISO CERÂMICO NOS SANITÁRIOS E ESCRITÓRIO					
2.5.2.1	Contra piso interno, e=5,00cm, fck=20MPa, com hidrófugo, próprio para receber piso cerâmico	6,87	m3	670,00	4.602,90
2.5.2.2	Piso cerâmico PEI 5	146,79	m2	74,00	10.862,46
2.5.2.3	Rejuntamento de piso cerâmico com argamassa industrializada	146,79	m2	6,80	998,17
2.5.2.4	Rodapé cerâmico de 7,0 cm de altura	80,60	m	7,00	564,20
					102.137,73
2.6 ESQUADRIAS E VIDROS					
2.6.1 ESQUADRIAS DE MADEIRA					
2.6.1.1	batentes para porta de madeira	10,00	unid	450,00	4.500,00
2.6.1.2	Porta encabeçada de imbuia lisa p/ pintura (0,80x2,10),dobradiças, fechadura, acessórios e guarnição	5,00	unid	520,00	2.600,00
2.6.1.3	Porta encabeçada de imbuia lisa p/ pintura (0,70x2,10),dobradiças, fechadura, acessórios e guarnição	5,00	unid	480,00	2.400,00
2.6.2 ESQUADRIAS DE VIDRO TEMPERADO					
2.7.1	Porta de abrir, duas folhas, vidro temperado 10 mm, com acessórios	13,00	m2	980,00	12.740,00
2.7.2	Janena de abrir, quatro folhas, vidro temperado 8 mm, com acessórios	23,40	m2	680,00	15.912,00
2.6.3 ESQUADRIAS METÁLICAS					
2.6.3.1	Portao de Alumínio pré pintado completo	105,00	m2	450,00	47.250,00
					85.402,00
2.7 PINTURA					
2.7.1	Esmalte sobre fundo liso nas esquadrias de madeira	50,40	m2	28,00	1.411,20
2.7.2	Fundo selador acrílico em paredes e lajes	2.135,84	m2	2,30	4.912,43
2.7.3	Látex acrílico na alvenaria interno e externo, inclusive preparo de base	1.764,75	m2	21,00	37.059,75
					43.383,38
2.8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS					
2.8.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
2.8.1.1	Instalações elétricas completa, incluindo painéis, disjuntores, tomadas, interruptores,cabos, iluminação, tomadas, interruptores, etc...	1,00	vb	71.250,00	71.250,00
2.8.2 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS					
2.8.2.1	Vaso sanitário em louça branca, assento plástico, válvula de descarga metálica c/ canopla, completo	5,00	unid	820,00	4.100,00
2.8.2.2	Barra de apoio em latão cromado diâmetro 30/35 mm c/ flange(wc deficientes)	4,00	unid	320,00	1.280,00
2.8.2.3	Lavatório completo com válvulas de escoamento, engate flexível, sifão, torneira, etc.	5,00	unid	480,00	2.400,00
2.8.2.4	Instalações hidro-sanitárias completa, incluindo tubos, conexões, caixa de passagem, registros, ralos, interligação à rede pública, etc...	1,00	vb	35.200,00	35.200,00
					114.230,00
TOTAL DA FÁBRICA E DEPÓSITO					1.383.404,81
3 PISOS EXTERNOS					
3.1 PISO DE CONCRETO NO PÁTIO					
3.1.1	Armação com tela tipo Telecom Q61	362,65	Kg	17,20	6.237,58
3.1.2	Concreto fck 25MPa desempenado e acabado com equipamento mecânico rotativo, com junta serrada e espessura de 10cm , acabamento rústico	402,95	m2	98,00	39.489,10
					45.726,68
TOTAL DOS PISOS EXTERNOS					45.726,68
4 SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS					
4.1	Execução do sistema de proteção e combate a incêndios, reserva de incêndio, hidrantes, iluminação de emergência, extintores,central de alarme,sirenes,corrimãos, sinalização necessárias	1,00	vb	85.000,00	85.000,00

TOTAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS					85.000,00
---	--	--	--	--	------------------

5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
----------	--------------------------------	--	--	--	--

5.1	Limpeza final de toda a obra, todas as intervenções	1,00	vb	2.300,00	2.300,00	2.300,00
-----	---	------	----	----------	----------	----------

TOTAL DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES					2.300,00
--	--	--	--	--	-----------------

TOTAL GERAL DE TODA A OBRA					1.523.523,16
-----------------------------------	--	--	--	--	---------------------

Garça-SP, 28 de Novembro de 2.022

Milton Kiyoshi Hirota
Engenheiro Civil
CREA-SP 5060680020

Proprietario
LEFEL SUSPENSÕES LTDA

MILTON KIYOSHI
HIROTA:1067451
4807

Assinado de forma digital
por MILTON KIYOSHI
HIROTA:10674514807
Dados: 2022.11.28
10:05:56 -03'00'

PROPRIETÁRIO: **LEFEL SUSPENSÕES LTDA**

ASSUNTO: PLANILHA DE QUANTIDADES DE SERVIÇOS, PREÇOS UNITÁRIOS E PREÇOS TOTAIS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO INDUSTRIAL

LOCAL: RUA 01 x RUA 07 sem nº LOTE "16" - QUADRA "F" - DISTRITO EMPRESARIAL V "CARLOS AUGUSTO

DATA: 28/NOVEMBRO/2022

			Mês 01	Mês 02
1.0	Serviços Preliminares	R\$ 7.091,67	100%	0%
			R\$ 7.091,67	R\$ -
2.1	Infra-Estrutura	R\$ 151.977,83	25%	75%
			R\$ 37.994,46	R\$ 113.983,37
2.2	Superestrutura	R\$ 139.010,70	0%	0%
			R\$ -	R\$ -
2.3	Alvenaria de Elevação e Revestimentos de Paredes e Lajes	R\$ 360.934,47	0%	0%
			R\$ -	R\$ -
2.4	Estrutura metálica de cobertura e telhamento	R\$ 386.328,70	0%	0%
			R\$ -	R\$ -
2.5	Pisos	R\$ 102.137,73	0%	0%
			R\$ -	R\$ -
2.6	Esquadrias	R\$ 85.402,00	0%	0%
			R\$ -	R\$ -
2.7	Pintura	R\$ 43.383,38	0%	0%
			R\$ -	R\$ -
2.8.1	Instalações Elétricas e Hidrosanitárias	R\$ 114.230,00	0%	0%
			R\$ -	R\$ -
3.1	Piso Concreto no Pateo	R\$ 45.726,68	0%	0%
			R\$ -	R\$ -
4.1	Sistema de Proteção e Combate a Incêndio	R\$ 85.000,00	0%	0%
			R\$ -	R\$ -
5.1	Limpeza Geral de toda obra	R\$ 2.300,00	0%	0%
			R\$ -	R\$ -
	TOTAL	R\$ 1.523.523,16	R\$ 45.086,12	R\$ 113.983,37

Garça-SP, 28 de Novembro de 2.022

Milton Kiyoshi Hirota
Engenheiro Civil
CREA-SP 5060680020

Proprietario
LEFEL SUSPENSÕES LTDA

Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
0%	0%	0%	0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
0%	0%	0%	0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
0%	0%	0%	0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
0%	0%	0%	0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
50%	0%	0%	0%
R\$ 193.164,35	R\$ -	R\$ -	R\$ -
0%	100%	0%	0%
R\$ -	R\$ 102.137,73	R\$ -	R\$ -
0%	0%	50%	50%
R\$ -	R\$ -	R\$ 42.701,00	R\$ 42.701,00
0%	0%	0%	100%
R\$ -	R\$ -		R\$ 43.383,38
0%	50%	50%	0%
R\$ -	R\$ 57.115,00	R\$ 57.115,00	R\$ -
0%	0%	100%	0%
R\$ -	R\$ -	R\$ 45.726,68	R\$ -
0%	0%	0%	100%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 85.000,00
0%	0%	0%	100%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.300,00
R\$ 193.164,35	R\$ 159.252,73	R\$ 145.542,68	R\$ 173.384,38



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEFEL SUSPENSOES LTDA
CNPJ: 06.205.004/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:46:08 do dia 24/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/08/2023.

Código de controle da certidão: **8BB1.3E27.68B4.C735**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Garça
Departamento de Fiscalização Tributária e Rendas
Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102 - CENTRO - GARÇA
CNPJ: 44.518.371/0001-35



CERTIDÃO NEGATIVA
DO MOBILIÁRIO

Código	Data Abertura	Situação	
001908113	25/09/2013	01 - Ativo	
Razão Social			CPF/CNPJ
LEFEL SUSPENSOES LTDA			06.205.004/0001-92
Nome Fantasia			Inscrição Municipal
LEFEL			1908113
Logradouro		Número	Complemento
Avenida DA SAUDADE		272	
Bairro		Cep	
JARDIM JOSE RIBEIRO DE ANDRADE		17404002	
Cidade		UF	
GARÇA		SP	
Atividade	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores; comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores		

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que o Cadastro Mobiliario acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Emitida às 09:51:31 do dia 22/06/2023

Válida até 19/12/2023

Código de Controle da Certidão/Número 89FC7B4D8F4D934A

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 06.205.004/0001-92

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23060642533-91
Data e hora da emissão 22/06/2023 09:36:31
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.205.004/0001-92
Razão Social: LEFEL SUSPENSOES LTDA
Endereço: AV DA SAUDADE 272 / JARDIM JOSE RIBEIRO / GARCA / SP / 17404-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2023 a 19/08/2023

Certificação Número: 2023072107470673858367

Informação obtida em 01/08/2023 16:38:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEFEL SUSPENSOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.205.004/0001-92

Certidão n°: 29122330/2023

Expedição: 22/06/2023, às 09:43:07

Validade: 19/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEFEL SUSPENSOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.205.004/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.